

PROJETO DE LEI Nº CM-070/2006

Denomina “Amaro Torres” a Rua “Oito”, nas Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Amaro Torres” a Rua “Oito”, nas Chácaras Belo Horizonte, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 28 de novembro de 2006.

Vereador Edson José de Sousa
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA
Projeto de Lei CM-070/2006

Amaro Torres nasceu em 15 de janeiro de 1907, na cidade de Araxá - MG.

Aprendeu o ofício de carpinteiro com seu pai, ainda criança. Concluiu apenas o curso primário, à noite, à luz de lamparina, porque tinha que trabalhar para o sustentar a família, devido ao falecimento de seus pais ainda muito jovens.

Chegou a Divinópolis no início de 1965. Exerceu várias atividades no ramo de carpintaria (engradamento, assentamento de portas, confecção de móveis, etc.)

Era católico praticante, membro da Sociedade São Vicente de Paulo, destacando-se por sua humildade, desprendimento e grande empenho em ajudar os menos favorecidos.

Sua marca e exímio profissional saltam aos olhos de todos, pela perfeição e qualidade de seu trabalho, nas grandes construções de Divinópolis.

Pai de dez filhos, que com a ajuda de sua esposa Zulmira, deu educação completa a todos.

Era um profissional incansável, mesmo após ter-se aposentado, continuou desempenhando sua profissão com muito amor e desprendimento.

Faleceu aos 97 anos, no dia 19 de fevereiro de 2006.

Divinópolis, 28 de novembro de 2006.

Vereador Edson José de Sousa
Presidente da Câmara